

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio da 35ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória, notificou os planos de saúde SulAmérica, Bradesco Saúde, a Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge) e a União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (Unidas) para que se abstengam de cobrar a chamada “taxa de disponibilidade”, por ser ilegal e abusiva.

O MPES solicita que uma resposta dos notificados seja encaminhada no prazo de 10 dias úteis. Se não for cumprida, acarretará em penalidades. A notificação tem caráter preventivo e pedagógico, evitando a passagem de responsabilidade civil, penal e administrativa, a fim de que, no futuro, todos estejam cientes quanto à extensão e o caráter ilegal e antijurídico dos fatos citados.

[Veja o modelo da notificação](#)

Fonte: [MPES](#), em 22.11.2016.